

Id:089B9C47982EF2CF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 55/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 62 / 2025, firmado com o Sr. **Antônio Elias Silva Filho**, CPF nº 026.930.393-63, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.

**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal

**Antônio Elias Silva Filho**  
Servidor Temporário

Id:09FEE1BFF5B8F2D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 56/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 65 / 2025, firmado com o Sr. **José Wenes Santos Sousa**, CPF nº 109.446.613-19, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.

**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal

**José Wenes Santos Sousa**  
Servidor Temporário

Id:05D51156DD1AF2D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 57/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 66 / 2025, firmado com o Sr. **Arthur Leal Batista**, CPF nº 042.107.693-39, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.

**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal

**Arthur Leal Batista**  
Servidor Temporário

Id:089B9C47982EF2DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 58/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 67 / 2025, firmado com o Sr. **Gilcimar Gilberto da Silva**, CPF nº 451.223.263-04, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.

**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal

**Gilcimar Gilberto da Silva**  
Servidor Temporário